

## REGULAMENTO AMIZADE DA PIEDADE

A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte torna público para conhecimento dos interessados, a abertura campanha **Amizade da Piedade** nos seguintes termos:

### 1. DO OBJETO:

1.1 A ação promocional Amizade da Piedade tem o objetivo de convidar os membros da Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade a indicarem amigos para se tornarem também membros da Família dos Devotos.

1.2 A ação consiste em conceder ao membro da Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade e também ao novo membro indicado que se tornar membro, um terço de Nossa Senhora da Piedade, conforme a indicação for realizada.

### 2. CLIENTES ELEGÍVEIS À AÇÃO

2.1. São elegíveis à presente promoção todos os membros da Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade adimplentes. Os participantes são subdivididos em dois grupos, sendo esses:

- **PARTICIPANTE INDICADOR:** qualquer pessoa física que faça parte da Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade (adimplentes), e que realiza o processo de indicação.
- **PARTICIPANTE INDICADO:** qualquer pessoa física que torne-se membro da Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade por indicação de um doador e faça a sua primeira doação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 O participante deverá fazer a indicação por meio do formulário que encontra-se no link [bit.ly/amizadedapiedade](http://bit.ly/amizadedapiedade).

3.2 Esta ação promocional é válida até 01/02/2024, dentro dos termos deste regulamento.

3.3 A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por informações que sejam exibidas incorretamente no formulário.

### 4. DAS CONDIÇÕES:

4.1 Poderão ser indicados na ação promocional pessoas físicas, residentes no Brasil.

4.2 Somente podem participar do concurso, como indicadores, pessoas que façam parte da Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade e que estejam adimplentes com suas doações.

4.3 Caso um indicador esteja em status inadimplente, ele pode participar da promoção desde que altere antes o seu status para adimplente.

4.4 O Indicador pode indicar quantas pessoas quiser. O Indicador irá receber a quantidade de terços equivalente ao número de adesões concluídas pelos Indicados, dentro dos termos deste regulamento.

## **5. COMO FUNCIONA A PROMOÇÃO:**

5.1. O Devoto Indicador deverá indicar amigos para se tornarem membros da Família dos Devotos. O Indicado deverá manifestar a sua intenção de participar da Família dos Devotos por meio do formulário [bit.ly/amizadedapiedade](http://bit.ly/amizadedapiedade).

5.1.1 Indicações verbais ou por qualquer outro meio diverso deste não serão válidas.

5.1.2 Para que o Indicador participe da promoção o Indicado deverá mencionar o nome do Devoto ao preencher o formulário, confirmando assim a indicação.

5.2. O Indicado receberá um contato da Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade, após preencher o formulário, para confirmar as informações sobre a indicação e os procedimentos para o seu cadastramento nesta promoção. O cadastro será feito no ato do contato da validação, não sendo permitido outro meio.

5.3. O Indicado deverá tornar-se membro da Família dos Devotos dentro do prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do envio do formulário, devidamente preenchido, sob pena de cancelamento da indicação e consequente não participação da promoção.

5.4 A análise das informações terá como base a data e horário que as informações constarem nos sistemas da Família dos Devotos.

5.5. No processo de ativação do Indicado é necessário que este ative um plano e efetue a primeira doação respeitando o prazo conforme a modalidade escolhida.

5.6 Caso a primeira doação não seja efetivada dentro do prazo da modalidade escolhida, a ação promocional estará cancelada e para participar da promoção, o Indicado deverá enviar uma nova manifestação de intenção de participação da Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade.

## **6. DA PREMIAÇÃO:**

6.1 Cumpridas as ambas exigências abaixo descritas, o Indicador e o Indicado receberão a premiação consiste em: 01 terço de Nossa Senhora da Piedade cada, abençoados pelos padres do Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade.

Exigências:

- a) O indicador deverá ter seu nome inscrito no formulário;

- b) O Indicado deverá se tornar membro da Família dos Devotos de Nossa Senhora da Piedade, efetuando a primeira doação dentro do prazo estabelecido neste regulamento.

6.2 O Indicado e o Indicador receberão a premiação após a confirmação do pagamento da primeira doação pelo Indicado.

6.3 O prêmio será entregue pelos correios.

## **7. DÚVIDAS**

7.1 As dúvidas referentes à ação promocional ou a este regulamento podem ser encaminhadas à Coordenação da ação através do e-mail: [imprensa@arquidiocesebh.org.br](mailto:imprensa@arquidiocesebh.org.br).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1. Ao inscrever-se nesta promoção Amizade da Piedade, o participante declara que está de acordo com todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação do respectivo participante.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Promoção.

## **9. CANCELAMENTO**

9.1. A Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte reserva o direito, a seu critério, de cancelar, suspender ou modificar a promoção, especialmente se alguma fraude, falha técnica ou outro fator além do controle razoável da Mitra, prejudicar a integridade ou o correto funcionamento da ação promocional.

9.2. Havendo suspensão ou cancelamento da presente ação promocional por caso fortuito ou força maior não será devida qualquer indenização aos participantes.